



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA n.º 134/2021/SGP - Manaus, 19 de abril de 2021

Interrompe as férias do servidor LUÍS CABRAL MORAIS.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP-3531/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper o usufruto das férias do servidor LUÍS CABRAL MORAIS, a partir de 04/05/2021, em razão de imperiosa necessidade do serviço, ficando o saldo remanescente de férias (09 dias) remarcado para o período de 09 a 17/12/2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos, a contar de 04/05/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência